



MINISTÉRIO DA FAZENDA

ATA - ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Matemática
- ▶ Raciocínio Lógico
- ▶ Conhecimentos de Informática
- ▶ Gestão de Pessoas e do Atendimento ao Público
- ▶ Ética do Servidor Público na Administração Pública
- ▶ Administração Pública Brasileira
- ▶ Regime Jurídico dos Agentes Públicos

MATERIAL DIGITAL

- ▶ Atualidades

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

**DE ACORDO COM
O ÚLTIMO EDITAL**



BÔNUS ÁREA DO **CONCURSEIRO**

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



AVISO IMPORTANTE:



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Assistente Técnico-
Administrativo (ATA)

CÓD: SL-118AB-26
7908433295280

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos	9
2. Ortografia oficial	12
3. Acentuação gráfica.....	14
4. Emprego das classes de palavras	16
5. Emprego do sinal indicativo de crase.....	25
6. Sintaxe da oração e do período	26
7. Pontuação	30
8. Concordância nominal e verbal	32
9. Regência nominal e verbal.....	34
10. Significação das palavras.....	36
11. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República	38
12. Redação de correspondências oficiais: documentos oficiais utilizados pelas instituições públicas brasileiras	38

Matemática

1. Numeração. Bases não Decimais	55
2. Conjuntos Numéricos. Números naturais. Números fracionários e Operações com frações; Números Decimais e Dízimas Periódicas. Raízes e Radicais	57
3. Múltiplos, divisores, divisibilidade e restos	69
4. M.D.C. e M.M.C.....	71
5. Sistemas de Unidade.....	73
6. Notação Científica	76
7. Razões e Proporções	77
8. Escalas.....	79
9. Divisão Proporcional	82
10. Regra de Três Simples ou Composta	84
11. Porcentagem.....	86
12. Teoria dos Conjuntos	87
13. Relações, Funções de Primeiro e Segundo Grau.....	90
14. Noções de Probabilidade	97
15. Estatística Descritiva	100
16. Noções de Lógica	109
17. Matemática Financeira	114
18. Aplicações e Operações com Inequações	116
19. Sequências e Progressões Aritméticas e Geométricas.....	118
20. Operações com Matrizes	120
21. Logaritmos	124
22. Fatoração Algébrica	126

Raciocínio Lógico

1. Estruturas lógicas. Lógica sentencial (ou proposicional), Proposições simples e compostas, Tabelas-verdade, Equivalências	131
2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões	137
3. Diagramas lógicos	141
4. Lógica de primeira ordem	143
5. Princípios de contagem e probabilidade.....	144
6. Operações com conjuntos	151
7. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.....	154

Conhecimentos de Informática

1. Conhecimentos básicos de linguagens de programação relativos a Lógica e Estrutura de programação	161
2. Conceitos básicos de Datamining e Datawarehouse	163
3. Conceitos básicos de armazenamento de dados	163
4. Banco de Dados Relacional. Conceitos básicos sobre a arquitetura e administração de Banco de Dados. Conhecimentos básicos de ambiente de servidores: Estrutura de servidores físicos e virtualizados.....	164
5. Conceito de Computação em Nuvem (Cloud Computing)	174
6. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações	176
7. Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação na Internet e de busca	212
8. Correio eletrônico	217
9. Redes sociais.....	220
10. Grupos de discussão	222
11. Conceitos básicos sobre ameaças e segurança da informação.....	224

Gestão de Pessoas e do Atendimento ao Público

1. Desafios da Ouvidoria Pública no Brasil.....	235
2. Carta de Serviços ao Cidadão.....	237
3. Decreto nº 6.932/2009	241
4. Lei de Acesso a Informação - Lei 12.527/2011	241
5. Aprendizagem e Comportamentos Organizacionais.....	248
6. Comunicação Eficaz.....	253
7. Motivação	254
8. Formação e Desenvolvimento de Equipes; Administração de Conflitos e Gestão da Mudança	256
9. Clima e Cultura Organizacionais.....	258

Ética do Servidor Público na Administração Pública

1. Ética e moral	263
2. Ética, princípios e valores.....	264

ÍNDICE

3. Ética e democracia: exercício da cidadania	265
4. Ética e função pública	267
5. Ética no Setor Público	268
6. Ética no Setor Público	269
7. Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal)	271
8. Resoluções 1 a 10 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República	273

Administração Pública Brasileira

1. Conceito de Administração Pública; Princípios da Administração Pública	277
2. Hierarquia; Poder Hierárquico e suas Manifestações	279
3. Poderes do Estado	281
4. Formação e Organização da Administração Pública Brasileira; Concentração; Desconcentração; Descentralização	284
5. Decreto-Lei nº 200/1967	288
6. O Brasil e sua Administração Pública: Da República velha aos dias atuais	307
7. Nascimento e Afirmação da República Brasileira	310
8. Aspectos Fundamentais na Formação do Estado Brasileiro	314
9. Teorias das Formas e dos Sistemas de Governo	317
10. Análise Crítica aos Modelos de Gestão Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial	319
11. Controle Interno e Externo da Administração Pública	321
12. Lei nº 8.443/92	327
13. Medidas Organizacionais para o Aprimoramento da Administração Pública Federal	338
14. Manual de Orientação para Arranjo Institucional de Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal	341
15. Manual Técnico de Orçamento- MTO-2014	342
16. Processo Administrativo em Âmbito Federal	342

Regime Jurídico dos Agentes Públicos

1. Normas Constitucionais Pertinentes aos Servidores Públicos	351
2. Direitos, Deveres e Proibições do Servidor Público e seu Regime Disciplinar; Formas de Provimento e Vacância do Cargo Público	354
3. Seguridade Social do Servidor	357
4. Lei nº 8.429/1992: Disposições Gerais, Atos de Improbidade Administrativa	359
5. Decreto nº 7.203/2010	368
6. Decreto-Lei nº 2.848/1940: Artigos 153; 296; 311-A/337-A e 359-A/359-H	369

Material Digital Atualidades

1. Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade.....	3
2. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.....	7
3. O debate sobre a legalização das drogas e seu impacto sobre as políticas públicas e sobre a sociedade.....	10
4. Tecnologia e educação.....	13
5. Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado.....	16
6. Movimentos sociais na era da internet.....	19
7. Conselhos de políticas públicas.....	22
8. Instrumentos de participação e controle social.....	26
9. Transformações das estruturas produtivas e influência da economia na sociedade global.....	27
10. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais.....	29
11. Poder econômico e responsabilidade social.....	32
12. Norma Brasileira de Diretrizes sobre Responsabilidade Social - ABNT NBR ISO 26000 : 2010.....	34
13. Educação e trabalho.....	34
14. Desenvolvimento Sustentável e Administração Pública.....	35
15. Origem e evolução do conceito de Desenvolvimento sustentável.....	40
16. Questões ambientais contemporâneas: mudança climática, efeito estufa, chuva ácida.....	41
17. Biodiversidade.....	45
18. A nova ordem ambiental internacional – Rio/92, Agenda 21, Rio + 20.....	45
19. O serviço público e os desafios da sustentabilidade: Agenda Ambiental da Administração Pública; Contratações Sustentáveis, Plano de Logística Sustentável.....	48

Atenção

▪ Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

enciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário** : O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.
- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o

- uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.

- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

- **Cores**: As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.
- **Formas e símbolos**: Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.
- **Gestos e expressões**: Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

► Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

- **Conhecimento prévio**: Quanto mais familiarizado o leitor estiver com o tema abordado, maior será sua capacidade de compreender o texto. Por exemplo, um leitor que já conhece o contexto histórico de um fato poderá compreender melhor uma notícia sobre ele.

▪ **Contexto:** O ambiente ou a situação em que o texto é apresentado também influencia a compreensão. Um texto jornalístico, por exemplo, traz uma mensagem diferente dependendo de seu contexto histórico ou social.

▪ **Objetivos da leitura:** O propósito com o qual o leitor aborda o texto impacta a profundidade da compreensão. Se a leitura for para estudo, o leitor provavelmente será mais minucioso do que em uma leitura por lazer.

► **Compreensão como Base para a Interpretação**

A compreensão é o primeiro passo no processo de leitura e análise de qualquer texto. Sem uma compreensão clara e objetiva, não é possível seguir para uma etapa mais profunda, que envolve a interpretação e a formulação de inferências. Somente após a decodificação do que está explicitamente presente no texto, o leitor poderá avançar para uma análise mais subjetiva e crítica, onde ele começará a trazer suas próprias ideias e reflexões sobre o que foi lido.

Em síntese, a compreensão textual é um processo que envolve a decodificação de elementos verbais e não-verbais, permitindo ao leitor captar a mensagem essencial do conteúdo. Ela exige atenção, familiaridade com as estruturas linguísticas ou visuais e, muitas vezes, o uso de recursos complementares, como dicionários. Ao dominar a compreensão, o leitor cria uma base sólida para interpretar textos de maneira mais profunda e crítica.

► **Textos Verbais e Não-Verbais**

Na comunicação, os textos podem ser classificados em duas categorias principais: verbais e não-verbais. Cada tipo de texto utiliza diferentes recursos e linguagens para transmitir suas mensagens, sendo fundamental que o leitor ou observador saiba identificar e interpretar corretamente as especificidades de cada um.

► **Textos Verbais**

Os textos verbais são aqueles constituídos pela linguagem escrita ou falada, onde as palavras são o principal meio de comunicação. Eles estão presentes em inúmeros formatos, como livros, artigos, notícias, discursos, entre outros. A linguagem verbal se apoia em uma estrutura gramatical, com regras que organizam as palavras e frases para transmitir a mensagem de forma coesa e compreensível.

► **Características dos Textos Verbais**

▪ **Estrutura Sintática:** As frases seguem uma ordem gramatical que facilita a decodificação da mensagem.

▪ **Uso de Palavras:** As palavras são escolhidas com base em seu significado e função dentro do texto, permitindo ao leitor captar as ideias expressas.

▪ **Coesão e Coerência:** A conexão entre frases, parágrafos e ideias deve ser clara, para que o leitor compreenda a linha de raciocínio do autor.

Exemplos de textos verbais incluem:

▪ **Livros e artigos:** Onde há um desenvolvimento contínuo de ideias, apoiado em argumentos e explicações detalhadas.

▪ **Diálogos e conversas:** Que utilizam a oralidade para interações mais diretas e dinâmicas.

▪ **Panfletos e propagandas:** Usam a linguagem verbal de forma concisa e direta para transmitir uma mensagem específica.

A compreensão de um texto verbal envolve a decodificação de palavras e a análise de como elas se conectam para construir significado. É essencial que o leitor identifique o tema, os argumentos centrais e as intenções do autor, além de perceber possíveis figuras de linguagem ou ambiguidades.

TEXTOS NÃO-VERBAIS

Os textos não-verbais utilizam elementos visuais para se comunicar, como imagens, símbolos, gestos, cores e formas. Embora não usem palavras diretamente, esses textos transmitem mensagens completas e são amplamente utilizados em contextos visuais, como artes visuais, placas de sinalização, fotografias, entre outros.

► **Características dos Textos Não-Verbais:**

▪ **Imagens e símbolos:** Carregam significados culturais e contextuais que devem ser reconhecidos pelo observador.

▪ **Cores e formas:** Podem ser usadas para evocar emoções ou destacar informações específicas. Por exemplo, a cor vermelha em muitos contextos pode representar perigo ou atenção.

▪ **Gestos e expressões:** Na comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou na expressão facial, o corpo desempenha o papel de transmitir a mensagem.

Exemplos de textos não-verbais incluem:

▪ **Obras de arte:** Como pinturas ou esculturas, que comunicam ideias, emoções ou narrativas através de elementos visuais.

▪ **Sinais de trânsito:** Que utilizam formas e cores para orientar os motoristas, dispensando a necessidade de palavras.

▪ **Infográficos:** Combinações de gráficos e imagens que transmitem informações complexas de forma visualmente acessível.

A interpretação de textos não-verbais exige uma análise diferente da dos textos verbais. É necessário entender os códigos visuais que compõem a mensagem, como as cores, a composição das imagens e os elementos simbólicos utilizados. Além disso, o contexto cultural é crucial, pois muitos símbolos ou gestos podem ter significados diferentes dependendo da região ou da sociedade em que são usados.

MATEMÁTICA

NUMERAÇÃO. BASES NÃO DECIMAIS

NUMERAÇÃO

A numeração é o sistema ou processo que utilizamos para representar números. Ela é uma construção cultural e histórica que permite aos seres humanos quantificar, ordenar e calcular. Ao longo da história, diversas civilizações desenvolveram seus próprios sistemas de numeração, muitos dos quais têm influenciado os métodos que usamos hoje.

Existem alguns sistemas notáveis, incluindo:

- **Sistema Decimal:** Utiliza dez dígitos, de 0 a 9, e é o sistema de numeração mais utilizado no mundo para a representação e o processamento de números em diversas áreas do conhecimento e atividades cotidianas.
- **Sistema Binário:** Utiliza apenas dois dígitos, 0 e 1, e é a base para a computação moderna e o processamento de dados digitais.
- **Sistema Octal:** Baseado em oito dígitos, de 0 a 7, foi usado em alguns sistemas de computação no passado.
- **Sistema Hexadecimal:** Com 16 símbolos, de 0 a 9 e de A a F, é frequentemente usado em programação e sistemas de computação para representar valores binários de forma mais compacta.
- **Sistema Romano:** Um sistema não posicional que utiliza letras para representar números e foi amplamente usado no Império Romano.

A escolha de um sistema de numeração pode depender de vários fatores, como a facilidade de uso em cálculos, a tradição cultural, ou a aplicação prática em tecnologia. A seguir, faremos um estudo mais detalhado de alguns sistemas:

SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL

O sistema de numeração decimal é de base 10, ou seja utiliza 10 algarismos (símbolos) diferentes para representar todos os números.

Formado pelos algarismos 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, é um sistema posicional, ou seja, a posição do algarismo no número modifica o seu valor. É o sistema de numeração que nós usamos. Ele foi concebido pelos hindus e divulgado no ocidente pelos árabes, por isso, é também chamado de sistema de numeração indo-arábico.

HINDU 300 a.C	-	=	≡	♀	♂	♁	♂	♁	?	
HINDU 500 d.C	ॐ	॑	॒	॔	ॕ	ॖ	ॗ	क़	ख़	ग़
ÁRABE 900 d.C	١	٢	٣	٤	٥	٦	٧	٨	٩	٠
ÁRABE (ESPAÑHA) 1000 d.C	1	٢	٣	٤	٥	٦	٧	٨	٩	٠
ITALIANO 1400 d.C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
ATUAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0

► Características

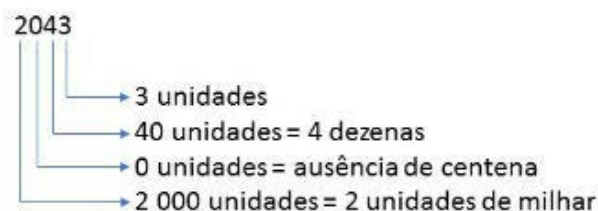
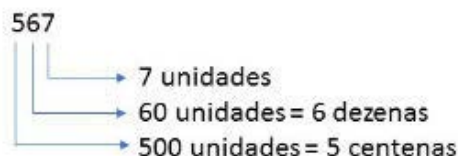
- Possui símbolos diferentes para representar quantidades de 1 a 9 e um símbolo para representar a ausência de quantidade (zero).
- Como é um sistema posicional, mesmo tendo poucos símbolos, é possível representar todos os números.
- As quantidades são agrupadas de 10 em 10, e recebem as seguintes denominações:

10 unidades = 1 dezena

10 dezenas = 1 centena

10 centenas = 1 unidade de milhar, e assim por diante

Exemplos:



► **Ordens e Classes**

No sistema de numeração decimal cada algarismo representa uma ordem, começando da direita para a esquerda e a cada três ordens temos uma classe.

CLASSE DOS BILHÕES			CLASSE DOS MILHÕES			CLASSE DOS MILHARES			CLASSE DAS UNIDADES		
12ª ORDEM	11ª ORDEM	10ª ORDEM	9ª ORDEM	8ª ORDEM	7ª ORDEM	6ª ORDEM	5ª ORDEM	4ª ORDEM	3ª ORDEM	2ª ORDEM	1ª ORDEM
CENTENAS DE BILHÃO	DEZENAS DE BILHÃO	UNIDADES DE BILHÃO	CENTENAS DE MILHÃO	DEZENAS DE MILHÃO	UNIDADES DE MILHÃO	CENTENAS DE MILHAR	DEZENAS DE MILHAR	UNIDADES DE MILHAS	CENTENAS	DEZENAS	UNIDADES

Para fazer a leitura de números muito grandes, dividimos os algarismos do número em classes (blocos de 3 ordens), colocando um ponto para separar as classes, começando da direita para a esquerda.

Exemplo 1: Realize a leitura do número 57283

Primeiro, separamos os blocos de 3 algarismos da direita para a esquerda e colocamos um ponto para separar o número: 57. 283.

No quadro acima vemos que 57 pertence a classe dos milhares e 283 a classe das unidades simples. Assim, o número será lido como: cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e três.

Exemplo 2: Realize a leitura do número 12839696

Separando os blocos de 3 algarismos temos: 12.839.696

O número então será lido como: doze milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis.

► **Conversão entre Decimal e Outros Sistemas**

Para converter um número decimal para outras bases, como binário ou hexadecimal, usamos o método da divisão sucessiva. Dividimos o número decimal pela base do sistema para o qual queremos converter, guardando os restos e realizando sucessivas divisões até que o quociente seja zero.

Exemplo: Converta o número decimal 45 para binário.

- Divida 45 por 2, o quociente é 22 e o resto é 1.
- Divida 22 por 2, o quociente é 11 e o resto é 0.
- Divida 11 por 2, o quociente é 5 e o resto é 1.
- Divida 5 por 2, o quociente é 2 e o resto é 1.
- Divida 2 por 2, o quociente é 1 e o resto é 0.
- Divida 1 por 2, o quociente é 0 e o resto é 1.

O processo é realizado até que o quociente seja zero.

O número 45 em decimal corresponde a 101101 no sistema binário (lendo os restos de baixo para cima).

SISTEMA DE NUMERAÇÃO BINÁRIO

O sistema binário, ou base 2, é o pilar dos sistemas de numeração na computação, pois representa todos os dados digitais com apenas dois dígitos: 0 e 1. No sistema binário, cada posição em um número representa uma potência de 2. Assim como no decimal, o valor de um número binário é determinado pela soma das potências de 2 que estão na posição dos 1s.

Exemplo: O número binário 1011.

$$1011 = (1 \times 2^3) + (0 \times 2^2) + (1 \times 2^1) + (1 \times 2^0) = 8 + 0 + 2 + 1 = 11$$

Portanto, 1011 em binário corresponde ao número 11 em decimal.

► **Uso:** Em computadores, todos os dados texto, imagens, sons são convertidos para o sistema binário, pois ele é facilmente representado por meio de pulsos elétricos (onde 1 indica um pulso elétrico ativo e 0, inativo). Cada bit (binary digit) representa uma dessas posições de 0 ou 1, e agrupamentos de bits formam dados mais complexos (como bytes e palavras).

► **Conversão Binário-Decimal**

Para converter um número binário para decimal, basta multiplicar cada dígito pela potência de 2 correspondente e somar os resultados, conforme o exemplo acima.

RACIOCÍNIO LÓGICO

ESTRUTURAS LÓGICAS. LÓGICA SENTENCIAL (OU PROPOSICIONAL), PROPOSIÇÕES SIMPLES E COMPOSTAS, TABELAS-VERDADE, EQUIVALÊNCIAS

LÓGICA PROPOSICIONAL

Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

► Valores Lógicos

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

- Verdadeiro (V), caso a proposição seja verdadeira.
- Falso (F), caso a proposição seja falsa.

Esse fato faz com que cada proposição seja considerada uma declaração monovalente, pois admite apenas um valor lógico: verdadeiro ou falso.

► Axiomas fundamentais

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

▪ **Princípio da Identidade:** uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples: $p \equiv p$.

Exemplo: "Hoje é segunda-feira" é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

▪ **Princípio da Não Contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Exemplo: "O céu é azul e não azul" é uma contradição.

▪ **Princípio do Terceiro Excluído:** toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: "Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F."

Exemplo: "Está chovendo ou não está chovendo" é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

► Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

Sentenças Abertas

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

- Frases interrogativas: "Quando será a prova?"
- Frases exclamativas: "Que maravilhoso!"
- Frases imperativas: "Desligue a televisão."
- Frases sem sentido lógico: "Esta frase é falsa."

Sentenças Fechadas

Quando a proposição admite um único valor lógico, verdadeiro ou falso, ela é chamada de sentença fechada. Exemplos:

- Sentença fechada e verdadeira: " $2 + 2 = 4$ "
- Sentença fechada e falsa: "O Brasil é uma ilha"

► Proposições Simples e Compostas

As proposições podem ainda ser classificadas em simples e compostas, dependendo da estrutura e do número de ideias que expressam:

Proposições Simples (ou Atômicas)

São proposições que não contêm outras proposições como parte integrante de si mesmas. São representadas por letras minúsculas, como p, q, r, etc.

Exemplos:

- p: "João é engenheiro."
- q: "Maria é professora."

Proposições Compostas (ou Moleculares)

Formadas pela combinação de duas ou mais proposições simples. São representadas por letras maiúsculas, como P, Q, R, etc., e usam conectivos lógicos para relacionar as proposições simples.

Exemplo: P: "João é engenheiro e Maria é professora."

► Classificação de Frases

Ao classificarmos frases pela possibilidade de atribuir-lhes um valor lógico (verdadeiro ou falso), conseguimos distinguir entre aquelas que podem ser usadas em raciocínios lógicos e as que não podem. Vamos ver alguns exemplos e suas classificações.

▪ **"O céu é azul."** – Proposição lógica (podemos dizer se é verdadeiro ou falso).

▪ **"Quantos anos você tem?"** – Sentença aberta (é uma pergunta, sem valor lógico).

▪ **"João é alto."** – Proposição lógica (podemos afirmar ou negar).

▪ **"Seja bem-vindo!"** – Não é proposição lógica (é uma saudação, sem valor lógico).

▪ **" $2 + 2 = 4$."** – Sentença fechada (podemos atribuir valor lógico, é uma afirmação objetiva).

▪ **"Ele é muito bom."** – Sentença aberta (não se sabe quem é "ele" e o que significa "bom").

AMOSTRA

- **“Choveu ontem.”** – Proposição lógica (podemos dizer se é verdadeiro ou falso).
- **“Esta frase é falsa.”** – Não é proposição lógica (é um paradoxo, sem valor lógico).
- **“Abra a janela, por favor.”** – Não é proposição lógica (é uma instrução, sem valor lógico).
- **“O número x é maior que 10.”** – Sentença aberta (não se sabe o valor de x)

Exemplo: (CESPE)

Na lista de frases apresentadas a seguir:

- “A frase dentro destas aspas é uma mentira.”
- A expressão $x + y$ é positiva.
- O valor de $\sqrt{4 + 3} = 7$.
- Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira.
- O que é isto?

Há exatamente:

- (A) uma proposição;
- (B) duas proposições;
- (C) três proposições;
- (D) quatro proposições;
- (E) todas são proposições.

Resolução:

Analisemos cada alternativa:

- (A) A frase é um paradoxo, então não podemos dizer se é verdadeira ou falsa. Não é uma proposição lógica.
- (B) Não sabemos os valores de x e y, então não podemos dizer se é verdadeira ou falsa. É uma sentença aberta e não é uma proposição lógica.
- (C) Podemos verificar se é verdadeira ou falsa. É uma proposição lógica.
- (D) Podemos verificar se é verdadeira ou falsa, independente do número exato. É uma proposição lógica.
- (E) É uma pergunta, então não podemos dizer se é verdadeira ou falsa. Não é uma proposição lógica.

Resposta: B.

► Conectivos Lógicos

Para formar proposições compostas a partir de proposições simples, utilizamos conectivos lógicos. Esses conectivos estabelecem relações entre as proposições, criando novas sentenças com significados mais complexos. São eles:

Operação	Conectivo	Estrutura Lógica	Exemplos		
			p	q	Resultado
Negação	\sim ou \neg	Não p	"Hoje é domingo"	-	$\sim p$: "Hoje não é domingo"
Conjunção	\wedge	p e q	"Estudei"	"Passei na prova"	$p \wedge q$: "Estudei e passei na prova"
Disjunção Inclusiva	\vee	p ou q	"Vou ao cinema"	"Vou ao teatro"	$p \vee q$: "Vou ao cinema ou vou ao teatro"
Disjunção Exclusiva	\oplus	Ou p ou q	"Ganhei na loteria"	"Recebi uma herança"	$p \oplus q$: "Ou ganhei na loteria ou recebi uma herança"
Condicional	\rightarrow	Se p então q	"Está chovendo"	"Levarei o guarda-chuva"	$p \rightarrow q$: "Se está chovendo, então levarei o guarda-chuva"
Bicondicional	\leftrightarrow	p se e somente se q	"O número é par"	"O número é divisível por 2"	$p \leftrightarrow q$: "O número é par se e somente se é divisível por 2"

Exemplo: (VUNESP)

Os conectivos ou operadores lógicos são palavras (da linguagem comum) ou símbolos (da linguagem formal) utilizados para conectar proposições de acordo com regras formais preestabelecidas. Assinale a alternativa que apresenta exemplos de conjunção, negação e implicação, respectivamente.

- (A) $\neg p$, $p \vee q$, $p \wedge q$

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO RELATIVOS A LÓGICA E ESTRUTURA DE PROGRAMAÇÃO

NOÇÕES DE PROGRAMAÇÃO

Uma linguagem de programação é um conjunto de regras e sintaxes que permite aos desenvolvedores escrever instruções para um computador executar. Essas instruções são agrupadas em programas que realizam tarefas específicas, desde cálculos matemáticos até a manipulação de dados complexos.

► Sintaxe e Semântica

▪ **Sintaxe:** Refere-se à estrutura ou gramática de uma linguagem de programação. Assim como na gramática de uma língua natural, a sintaxe define a forma correta de escrever instruções e comandos na linguagem. Erros de sintaxe ocorrem quando as regras da linguagem não são seguidas, resultando em falhas na compilação ou execução do código.

▪ **Semântica:** Refere-se ao significado das instruções e comandos. Enquanto a sintaxe define a forma, a semântica define o comportamento e a lógica do código. Erros semânticos ocorrem quando o código está sintaticamente correto, mas não produz o resultado desejado.

► Tipos de Dados

Os tipos de dados determinam o tipo de valores que podem ser manipulados em um programa. Os principais tipos incluem:

▪ **Tipos Primitivos:** Valores básicos, como inteiros, números de ponto flutuante e caracteres.

▪ **Tipos Compostos:** Estruturas mais complexas que podem conter múltiplos valores, como arrays, listas e objetos.

► Arrays

Os arrays são estruturas de dados que armazenam vários elementos do mesmo tipo em posições organizadas sequencialmente. Cada elemento pode ser acessado por meio de um índice, o que permite localizar dados de forma direta dentro da estrutura. Essa forma de organização é útil quando se deseja trabalhar com conjuntos de valores relacionados. Os arrays são amplamente utilizados na programação por sua simplicidade e por servirem de base para outras estruturas de dados.

▪ **Busca sequencial:** A busca sequencial é um algoritmo utilizado para procurar um elemento em um array, percorrendo suas posições uma a uma, desde o início até encontrar o valor desejado ou chegar ao final da estrutura. É um método simples, indicado para conjuntos pequenos ou não ordenados.

▪ **Busca binária:** A busca binária é um algoritmo de pesquisa aplicado em arrays ordenados. Seu funcionamento consiste em comparar o valor procurado com o elemento central do array, descartando metade dos elementos a cada etapa. Esse método é mais eficiente que a busca sequencial, mas exige que os dados estejam previamente ordenados.

► Pilhas, Listas e Filas

As pilhas, listas e filas são estruturas de dados básicas utilizadas para organizar e manipular informações. As pilhas seguem uma lógica em que o último elemento inserido é o primeiro a ser removido. As filas seguem a lógica em que o primeiro elemento inserido é o primeiro a ser removido. As listas permitem armazenar elementos de forma sequencial, com maior flexibilidade de inserção, remoção e acesso, conforme sua implementação.

Essas estruturas são importantes porque oferecem diferentes formas de organizar dados de acordo com a necessidade do problema. O conhecimento de seu funcionamento é fundamental para a construção de soluções eficientes em programação.

Lista encadeada

A lista encadeada é uma estrutura de dados formada por nós. Cada nó armazena um valor e uma referência para o próximo elemento da sequência. Diferentemente dos arrays, seus elementos não precisam estar em posições contíguas de memória, o que facilita inserções e remoções em determinadas situações.

► Árvores

As árvores são estruturas de dados hierárquicas compostas por elementos chamados nós. Em uma árvore, existe um nó principal chamado raiz, a partir do qual outros nós se conectam, formando níveis e relações de dependência.

Essa estrutura é útil para representar informações organizadas de forma hierárquica, como pastas de um sistema, organogramas e estruturas de busca. As árvores são amplamente utilizadas na computação por permitirem operações eficientes de organização, pesquisa e armazenamento de dados.

► Métodos de Ordenação

Os métodos de ordenação são algoritmos utilizados para organizar os elementos de uma estrutura de dados em determinada sequência, como ordem crescente ou decrescente. A ordenação é uma operação importante porque facilita a busca, a análise e o processamento das informações.

Existem diferentes métodos de ordenação, cada um com características próprias de desempenho e aplicação. Entre os mais conhecidos estão os métodos mais simples, adequados a conjuntos menores de dados, e métodos mais eficientes, indicados para volumes maiores de informação.

▪ **Ordenação por bolha:** O método da bolha é um algoritmo de ordenação que compara elementos vizinhos e realiza trocas quando estão fora da ordem desejada. Esse processo é repetido até que os elementos estejam totalmente ordenados. É um método simples, porém pouco eficiente para grandes volumes de dados.

▪ **Ordenação por seleção:** A ordenação por seleção é um algoritmo que procura, a cada etapa, o menor elemento da parte não ordenada da estrutura e o coloca na posição correta. Esse processo se repete até que todos os elementos estejam organizados. É um método de fácil compreensão, mas também pouco eficiente para conjuntos maiores.

▪ **Ordenação por inserção:** A ordenação por inserção é um método que organiza os elementos inserindo cada item, gradualmente, na posição correta dentro da parte já ordenada da estrutura. É eficiente para pequenas quantidades de dados e para casos em que a sequência já está parcialmente ordenada.

► **Complexidade de Algoritmos**

A complexidade de algoritmos é uma forma de analisar a eficiência de uma solução computacional. Ela considera, principalmente, a quantidade de tempo e de memória necessária para que um algoritmo execute sua tarefa.

Esse estudo é importante porque permite comparar diferentes soluções para um mesmo problema, identificando quais são mais adequadas em termos de desempenho. A análise de complexidade ajuda no desenvolvimento de programas mais eficientes, especialmente quando se trabalha com grandes volumes de dados.

► **Variáveis e Constantes**

▪ **Variáveis:** São identificadores que armazenam valores que podem mudar durante a execução do programa. Cada variável tem um tipo associado que define o tipo de dados que pode armazenar.

▪ **Constantes:** São identificadores que armazenam valores que não podem ser alterados uma vez definidos. Elas são usadas para representar valores fixos que não mudam ao longo da execução do programa.

► **Controle de Fluxo**

Estruturas de controle de fluxo permitem que o programa tome decisões e repita blocos de código:

▪ **Condicionais:** Permitem executar diferentes blocos de código com base em condições específicas (por exemplo, if, else, switch).

▪ **Loops:** Permitem repetir um bloco de código múltiplas vezes (por exemplo, for, while, do-while).

► **Algoritmos**

Os algoritmos são sequências lógicas e finitas de passos utilizadas para resolver problemas ou executar tarefas. Na programação, eles representam a descrição ordenada das ações que o computador deve realizar para alcançar determinado resultado.

O estudo de algoritmos é essencial para o desenvolvimento de programas, pois permite estruturar soluções de forma clara, correta e eficiente. Eles podem ser representados de maneira textual, por pseudocódigo ou por fluxogramas.

► **Modularização**

A modularização é uma forma de organizar programas em partes menores e independentes, chamadas módulos, funções ou procedimentos. Cada módulo é responsável por uma tarefa específica, o que torna o código mais claro, reutilizável e fácil de manter.

Essa organização é importante porque facilita o desenvolvimento de programas maiores, permitindo dividir problemas complexos em partes menores. Além disso, a modularização contribui para a leitura, teste e correção do código, reduzindo a repetição de instruções e melhorando a estrutura geral do programa.

► **Paradigmas de Programação**

Paradigmas são abordagens ou estilos de programação que orientam como os problemas são resolvidos. Os principais paradigmas incluem:

▪ **Programação Imperativa:** Foca em como o programa deve operar através de instruções sequenciais.

▪ **Programação Orientada a Objetos:** Organiza o código em objetos que combinam dados e comportamentos.

▪ **Programação Funcional:** Enfatiza o uso de funções e evita alterações de estado e dados mutáveis.

► **Compilação e Interpretação**

▪ **Compilação:** O processo de converter o código fonte em um formato que o computador possa executar diretamente, conhecido como código de máquina. Linguagens compiladas geralmente têm um processo de compilação que verifica erros antes da execução.

▪ **Interpretação:** O processo de executar o código fonte diretamente, linha por linha, sem a necessidade de uma etapa de compilação. Linguagens interpretadas executam o código em tempo real, permitindo testes e alterações rápidas.

► **Erros e Depuração**

▪ **Erros de Sintaxe:** Resultam de regras gramaticais não seguidas e impedem o código de ser executado.

▪ **Erros de Execução:** Ocasionalmente por problemas que surgem durante a execução do programa, como divisões por zero.

▪ **Erros Lógicos:** Resultam de falhas na lógica do código, levando a resultados incorretos ou inesperados.

GESTÃO DE PESSOAS E DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

DESAFIOS DA OUVIDORIA PÚBLICA NO BRASIL

A ouvidoria pública ocupa posição relevante no funcionamento do Estado democrático, pois representa um canal institucional de escuta, acolhimento e encaminhamento das manifestações da população perante a administração pública. Seu papel vai além do simples recebimento de reclamações, sugestões, denúncias, elogios e pedidos de providência. Na prática, a ouvidoria constitui um espaço de mediação entre o cidadão e o poder público, contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços estatais, para o aumento da transparência administrativa e para a consolidação do controle social. Em um país marcado por desigualdades históricas, problemas estruturais e frequentes dificuldades de acesso a direitos, a presença de uma ouvidoria eficiente é fundamental para aproximar a gestão pública das necessidades reais da sociedade.

No contexto brasileiro, a ampliação dos mecanismos de participação social fortaleceu a importância das ouvidorias, especialmente a partir do avanço das políticas de transparência, do desenvolvimento de sistemas digitais de atendimento e da valorização da cidadania ativa. Entretanto, apesar dos avanços institucionais, a realidade demonstra que muitas ouvidorias ainda enfrentam obstáculos que comprometem sua capacidade de resposta e sua efetividade. Em diversos órgãos públicos, faltam estrutura adequada, pessoal qualificado, autonomia funcional e integração com os setores responsáveis pela solução das demandas apresentadas pela população. Com isso, a ouvidoria corre o risco de se transformar em um setor meramente formal, incapaz de produzir resultados concretos para o cidadão.

Outro aspecto importante é que a função da ouvidoria depende de credibilidade. O cidadão somente utiliza esse canal quando acredita que sua manifestação será analisada com seriedade, respeito e utilidade prática. Quando as respostas são genéricas, demoradas ou pouco resolutivas, instala-se um sentimento de desconfiança em relação ao serviço público. Essa perda de confiança prejudica a participação popular e enfraquece a percepção de que o Estado pode ser sensível às demandas sociais. Assim, a qualidade do trabalho da ouvidoria influencia diretamente a relação entre governo e sociedade.

Além disso, a complexidade da administração pública brasileira aumenta os desafios enfrentados pelas ouvidorias. O Estado é formado por diferentes esferas, órgãos, autarquias, fundações e empresas públicas, cada qual com competências próprias, procedimentos internos e distintos níveis de organização. Nesse cenário, muitas manifestações do cidadão exigem análise técnica, articulação intersetorial e acompanhamento continuado,

o que demanda preparo institucional e capacidade operacional. Quando esses elementos não estão presentes, o tratamento das demandas se torna lento e ineficiente.

Dessa forma, discutir os desafios da ouvidoria pública no Brasil significa refletir sobre a qualidade da gestão pública, sobre o direito de participação do cidadão e sobre a necessidade de construir uma administração mais acessível, transparente e responsiva. A ouvidoria não deve ser compreendida como um apêndice burocrático, mas como instrumento estratégico de aprimoramento institucional. Seu fortalecimento interessa não apenas ao usuário do serviço público, mas à própria administração, que pode utilizar as manifestações recebidas como fonte valiosa de diagnóstico, avaliação e correção de falhas. Por isso, torna-se necessário examinar os principais obstáculos enfrentados por essas estruturas e os caminhos possíveis para torná-las mais efetivas no cenário nacional.

► Função da ouvidoria pública no fortalecimento da cidadania

A ouvidoria pública exerce papel essencial no fortalecimento da cidadania porque cria condições para que a população se manifeste diante do Estado de forma organizada, legítima e institucionalizada. Em vez de permanecer distante das decisões e práticas administrativas, o cidadão passa a contar com um canal voltado à escuta de suas experiências, dificuldades e percepções sobre a qualidade dos serviços públicos. Esse movimento amplia a participação social e reforça a ideia de que a administração pública deve atuar em benefício da coletividade, com responsabilidade, transparência e abertura ao diálogo.

A atuação da ouvidoria é especialmente importante em contextos nos quais o cidadão encontra barreiras para acessar direitos ou resolver problemas administrativos. Muitas vezes, o usuário enfrenta filas, informações contraditórias, atendimento precário ou ausência de retorno por parte dos órgãos públicos. Nesses casos, a ouvidoria surge como um espaço de acolhimento capaz de registrar a manifestação, orientar o interessado e encaminhar a demanda ao setor competente. Ainda que não execute diretamente a solução final, a ouvidoria contribui para organizar o fluxo de comunicação entre a população e o órgão responsável, evitando que o cidadão permaneça desassistido.

Além de sua função mediadora, a ouvidoria possui importante dimensão pedagógica e institucional. Ao receber manifestações recorrentes sobre falhas em serviços, demora em atendimentos ou problemas de acesso, ela produz informações relevantes para a administração pública. Esses dados permitem identificar gargalos, padrões de insatisfação e necessidades de melhoria. Em outras palavras, a ouvidoria não serve apenas para reagir a problemas pontuais, mas também para orientar decisões administrativas mais amplas, apoiando a formulação de medidas corretivas e preventivas.

Outro ponto decisivo é que a ouvidoria fortalece o controle social. Quando a população pode denunciar irregularidades, questionar procedimentos e relatar dificuldades enfrentadas nos serviços públicos, o Estado se torna mais sujeito à fiscalização social. Isso contribui para reduzir práticas arbitrárias, para ampliar a visibilidade de deficiências administrativas e para estimular a adoção de padrões mais adequados de atendimento. Em sociedades democráticas, mecanismos de escuta institucional são essenciais para evitar que a administração se feche em si mesma e passe a operar de forma distante das demandas reais da coletividade.

No entanto, para que essa função cidadã seja efetiva, a ouvidoria precisa ser reconhecida pela população como um canal acessível, confiável e útil. Não basta que exista formalmente no organograma do órgão público. É necessário que funcione com seriedade, autonomia e compromisso com a solução das manifestações recebidas. Quando o cidadão percebe que suas demandas são ignoradas ou respondidas de forma automática, a função democrática da ouvidoria perde força. Assim, o fortalecimento da cidadania por meio desse instrumento depende diretamente da qualidade institucional de sua atuação.

Portanto, a ouvidoria pública tem relevância estratégica na consolidação de uma administração participativa. Ela promove escuta, mediação, produção de informações e estímulo ao controle social. Ao mesmo tempo, ajuda a reafirmar o entendimento de que o cidadão não é mero destinatário passivo das ações do Estado, mas sujeito de direitos, capaz de participar, avaliar e cobrar melhorias na gestão pública. Por isso, sua valorização representa um passo importante na construção de uma cultura administrativa mais democrática e orientada ao interesse público.

► Principais obstáculos enfrentados pelas ouvidorias no Brasil

Apesar de sua importância institucional, as ouvidorias públicas brasileiras enfrentam inúmeros obstáculos que comprometem seu funcionamento e sua efetividade. Um dos problemas mais recorrentes é a limitação estrutural. Em muitos órgãos, a ouvidoria atua com equipe reduzida, recursos materiais insuficientes e baixa capacidade operacional para lidar com a quantidade e a complexidade das manifestações recebidas. Essa fragilidade afeta diretamente a qualidade do atendimento, o tempo de resposta e a possibilidade de acompanhamento adequado de cada demanda.

A insuficiência de pessoal qualificado também representa um desafio significativo. O trabalho em ouvidoria exige preparo técnico, conhecimento sobre normas administrativas, habilidade de comunicação, escuta ativa e sensibilidade para lidar com situações diversas, incluindo conflitos, denúncias e reclamações delicadas. Quando os profissionais não recebem capacitação adequada, tornam-se mais comuns as respostas genéricas, os encaminhamentos equivocados e a dificuldade de interpretar corretamente o conteúdo das manifestações. Isso prejudica a confiança do cidadão e diminui a utilidade prática do serviço.

Outro entrave importante é a falta de integração entre a ouvidoria e os demais setores da administração pública. A ouvidoria depende da colaboração dos órgãos internos para obter informações, verificar procedimentos e buscar soluções. Contudo, em muitos casos, os setores responsáveis não respondem com

agilidade, resistem ao compartilhamento de dados ou tratam a atuação da ouvidoria como mera formalidade. Esse comportamento enfraquece o fluxo institucional e impede que a manifestação do cidadão resulte em providências concretas. A ausência de cooperação interna transforma a ouvidoria em receptora de demandas sem capacidade real de influenciar a resolução dos problemas.

Também merece destaque a insuficiente autonomia em algumas estruturas administrativas. Para atuar com credibilidade, a ouvidoria precisa ter independência funcional, liberdade para registrar críticas e condições de reportar falhas sem sofrer pressões indevidas. Quando sua atuação fica excessivamente subordinada a interesses internos ou a chefias que não toleram questionamentos, perde-se a imparcialidade necessária ao exercício de sua função. Nesses casos, a ouvidoria deixa de ser um instrumento de aperfeiçoamento institucional e passa a reproduzir a lógica defensiva do órgão, buscando proteger a imagem da administração em vez de enfrentar os problemas apontados pelos cidadãos.

Há ainda dificuldades relacionadas ao uso dos dados produzidos pelas manifestações. Muitas ouvidorias registram grande volume de informações, mas nem sempre conseguem transformá-las em relatórios analíticos, diagnósticos gerenciais e propostas de melhoria. Sem esse aproveitamento estratégico, perde-se uma oportunidade valiosa de utilizar a experiência do cidadão como fonte de aprendizado institucional. A ouvidoria acaba limitada ao atendimento pontual, sem contribuir de forma mais ampla para o planejamento e a qualificação das políticas públicas.

Em razão desses fatores, as ouvidorias públicas no Brasil enfrentam um cenário de desafios múltiplos, que envolvem estrutura, pessoal, autonomia, integração e capacidade analítica. Superar tais obstáculos é indispensável para que esse instrumento cumpra sua finalidade democrática e administrativa. Sem fortalecimento institucional, a ouvidoria corre o risco de permanecer distante do potencial transformador que justifica sua existência.

► Acesso da população e qualidade do atendimento

Um dos maiores desafios da ouvidoria pública no Brasil está relacionado ao acesso da população. Em teoria, a ouvidoria deve ser um canal aberto a todos os cidadãos, independentemente de renda, escolaridade, localização geográfica ou familiaridade com procedimentos administrativos. Na prática, porém, o acesso ainda é desigual. Parte significativa da população enfrenta barreiras tecnológicas, informacionais e sociais que dificultam o uso adequado desses canais, especialmente quando o atendimento se concentra em plataformas digitais que exigem internet estável, conhecimento básico de navegação e compreensão das etapas do procedimento.

A exclusão digital é um fator relevante nesse contexto. Embora os sistemas eletrônicos tenham ampliado a capacidade de registro e acompanhamento de manifestações, muitas pessoas ainda não dispõem de meios adequados para utilizá-los. Isso ocorre com maior intensidade em regiões periféricas, áreas rurais e entre grupos socialmente vulneráveis, como idosos, pessoas com baixa escolaridade e cidadãos em situação de pobreza. Quando o acesso depende quase exclusivamente da internet, a

ÉTICA DO SERVIDOR PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÉTICA E MORAL

Ética é uma palavra de origem grega “ethos” que significa caráter. Sendo assim, diferentes filósofos tentaram conceituar o termo ética:

Sócrates ligava-o à felicidade de tal sorte que afirmava que a ética conduzia à felicidade, uma vez que o seu objetivo era preparar o homem para o autoconhecimento, conhecimento esse que constitui a base do agir ético. A ética socrática prevê a submissão do homem e da sua ética individual à ética coletiva que pode ser traduzida como a obediência às leis.

Para Platão a ética está intimamente ligada ao conhecimento dado que somente se pode agir com ética quando se conhece todos os elementos que caracterizam determinada situação posto que somente assim, poderá o homem alcançar a justiça.

Para José Renato Nalini “ética é a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. É uma ciência, pois tem objeto próprio, leis próprias e método próprio, na singela identificação do caráter científico de um determinado ramo do conhecimento. O objeto da Ética é a moral. A moral é um dos aspectos do comportamento humano. A expressão moral deriva da palavra romana mores, com o sentido de costumes, conjunto de normas adquiridas pelo hábito reiterado de sua prática.¹

Com exatidão maior, o objeto da ética é a moralidade positiva, ou seja, “o conjunto de regras de comportamento e formas de vida por meio das quais tende o homem a realizar o valor do bem”. A distinção conceitual não elimina o uso corrente das duas expressões como intercambiáveis. A origem etimológica de Ética é o vocábulo grego “ethos”, a significar “morada”, “lugar onde se habita”. Mas também quer dizer “modo de ser” ou “caráter”. Esse “modo de ser” é a aquisição de características resultantes

da nossa forma de vida. A reiteração de certos hábitos nos faz virtuosos ou viciados. Dessa forma, “o ethos é o caráter impresso na alma por hábito”

ÉTICA
Ethos (grego): caráter, morada do ser;
Disciplina filosófica (parte da filosofia);
Os fundamentos da moralidade e princípios ideais da ação humana;
Ponderação da ação, intenção e circunstâncias sob o manto da liberdade;
Teórica, universal (geral), especulativa, investigativa;
Fornece os critérios para eleição da melhor conduta.

► Ética e Moral

Entre os elementos que compõem a Ética, destacam-se a Moral e o Direito. Assim, a Moral não é a Ética, mas apenas parte dela. Neste sentido, moral vem do grego Mos ou Morus, referindo-se exclusivamente ao regramento que determina a ação do indivíduo.

Assim, Moral e Ética não são sinônimos, não apenas pela Moral ser apenas uma parte da Ética, mas principalmente porque enquanto a Moral é entendida como a prática, como a realização efetiva e cotidiana dos valores; a Ética é entendida como uma “filosofia moral”, ou seja, como a reflexão sobre a moral. Moral é ação, Ética é reflexão.

Em resumo:

- **Ética - mais ampla - filosofia moral - reflexão;**
- **Moral - parte da Ética - realização efetiva e cotidiana dos valores - ação.**

No início do pensamento filosófico não prevalecia real distinção entre Direito e Moral, as discussões sobre o agir ético envolviam essencialmente as noções de virtude e de justiça, constituindo esta uma das dimensões da virtude. Por exemplo, na Grécia antiga, berço do pensamento filosófico, embora com variações de abordagem, o conceito de ética aparece sempre ligado ao de virtude.

O descumprimento das diretivas morais gera sanção, e caso ele se encontre transposto para uma norma jurídica, gera coação (espécie de sanção aplicada pelo Estado). Assim, violar uma lei ética não significa excluir a sua validade. Por exemplo, matar alguém não torna a matar uma ação correta, apenas gera a punição daquele que cometeu a violação. Neste sentido, explica Reale¹: “No plano das normas éticas, a contradição dos fatos não

1 [REALE, Miguel. *Filosofia do direito*. 19ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.]

1 [NALINI, José Renato. *Conceito de Ética*. Disponível em: www.aureliano.com.br/downloads/conceito_etica_nalini.doc.]

[ADOLFO SÁNCHEZ V ÁZQUEZ, *Ética*, p. 12. Para o autor, *Ética seria a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade*.]

[*Ciência, recorda MIGUEL REALE, é termo que “pode ser tomado em duas acepções fundamentais distintas: a) como ‘todo conjunto de conhecimentos ordenados coerentemente segundo princípios’; b) como ‘todo conjunto de conhecimentos dotados de certeza por se fundar em relações objetivas, confirmadas por métodos de verificação definida, suscetível de levar quantos os cultivam a conclusões ou resultados concordantes’” (Filosofia do direito, p. 73, ao citar o Vocabulaire de la philosophie, de LALANDE).]*

[EDUARDO GARCÍA MÁYNEZ, *Ética - Ética empírica. Ética de bens. Ética formal. Ética valorativa*, p. 12.]

anula a validade dos preceitos: ao contrário, exatamente porque a normatividade não se compreende sem fins de validade objetiva e estes têm sua fonte na liberdade espiritual, os insucessos e as violações das normas conduzem à responsabilidade e à sanção, ou seja, à concreta afirmação da ordenação normativa”.

Como se percebe, Ética e Moral são conceitos interligados, mas a primeira é mais abrangente que a segunda, porque pode abarcar outros elementos, como o Direito e os costumes. Todas as regras éticas são passíveis de alguma sanção, sendo que as incorporadas pelo Direito aceitam a coação, que é a sanção aplicada pelo Estado. Sob o aspecto do conteúdo, muitas das regras jurídicas são compostas por postulados morais, isto é, envolvem os mesmos valores e exteriorizam os mesmos princípios.

No início do pensamento filosófico não prevalecia real distinção entre Direito e Moral, as discussões sobre o agir ético envolviam essencialmente as noções de virtude e de justiça, constituindo esta uma das dimensões da virtude. Por exemplo, na Grécia antiga, berço do pensamento filosófico, embora com variações de abordagem, o conceito de ética aparece sempre ligado ao de virtude.

O descumprimento das diretivas morais gera sanção, e caso ele se encontre transposto para uma norma jurídica, gera coação (espécie de sanção aplicada pelo Estado). Assim, violar uma lei ética não significa excluir a sua validade. Por exemplo, matar alguém não torna a matar uma ação correta, apenas gera a punição daquele que cometeu a violação. Neste sentido, explica Reale[REALE, Miguel. Filosofia do direito. 19ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.]: “No plano das normas éticas, a contradição dos fatos não anula a validade dos preceitos: ao contrário, exatamente porque a normatividade não se compreende sem fins de validade objetiva e estes têm sua fonte na liberdade espiritual, os insucessos e as violações das normas conduzem à responsabilidade e à sanção, ou seja, à concreta afirmação da ordenação normativa”.

Como se percebe, Ética e Moral são conceitos interligados, mas a primeira é mais abrangente que a segunda, porque pode abarcar outros elementos, como o Direito e os costumes. Todas as regras éticas são passíveis de alguma sanção, sendo que as incorporadas pelo Direito aceitam a coação, que é a sanção aplicada pelo Estado. Sob o aspecto do conteúdo, muitas das regras jurídicas são compostas por postulados morais, isto é, envolvem os mesmos valores e exteriorizam os mesmos princípios.

MORAL
Mos (latim, plural mores): costume;
Regulação (normatização), comportamentos considerados como adequados a determinado grupo social;
Prática (pragmática), particular;
Dependência espaço – temporal (relativa); caráter histórico e social.

A ética geral e profissional é um tema fundamental para o campo da administração. É através dela que se estabelecem as normas e princípios que norteiam as ações dos profissionais em suas atividades diárias. A ética pode ser definida como o conjunto de valores morais que orientam o comportamento humano, respeitando a dignidade e os direitos das pessoas, e promovendo o bem-estar social.

No contexto da administração, a ética profissional é essencial para garantir a integridade e a credibilidade do profissional. A ética profissional engloba todas as atividades desempenhadas por profissionais que possuem responsabilidade social, como médicos, advogados, engenheiros, contadores, administradores, entre outros. Esses profissionais precisam seguir um código de ética que oriente suas ações no exercício de suas atividades, a fim de promover o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, a ética profissional é um conjunto de princípios e regras que visam estabelecer padrões de conduta ética para os profissionais de uma determinada área. Esses padrões são estabelecidos pelas instituições de classe, como os conselhos profissionais, que regulamentam o exercício da profissão e estabelecem as normas éticas que devem ser seguidas pelos profissionais.

Os fundamentos da ética profissional incluem a integridade, a honestidade, a justiça, a transparência, a responsabilidade e o respeito aos direitos humanos. A integridade é a base da ética profissional, e se refere à honestidade e à coerência entre o que se pensa, fala e faz. A honestidade é um valor essencial para a construção da confiança entre as pessoas e para a promoção de relações éticas. A justiça se refere ao respeito às leis e às normas, além de garantir a equidade nas relações entre as pessoas.

A transparência é outro valor fundamental para a ética profissional, pois permite que as pessoas envolvidas em uma determinada atividade tenham acesso a todas as informações relevantes para a tomada de decisões. A responsabilidade se refere à capacidade de responder pelos próprios atos, assumindo as consequências de suas ações. Por fim, o respeito aos direitos humanos é um valor essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, garantindo a dignidade e o bem-estar de todas as pessoas.

Portanto, a ética geral e profissional é um tema de extrema importância para a administração, pois está relacionada à construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além de garantir a integridade e a credibilidade dos profissionais. A adoção de práticas éticas na administração é fundamental para garantir a sustentabilidade e o desenvolvimento das organizações e da sociedade como um todo.

ÉTICA, PRINCÍPIOS E VALORES

► Princípios, Valores e Virtudes

Princípios são preceitos, leis ou pressupostos considerados universais que definem as regras pela qual uma sociedade civilizada deve se orientar.

Em qualquer lugar do mundo, princípios são incontestáveis, pois, quando adotados não oferecem resistência alguma. Entende-se que a adoção desses princípios está em consonância com o pensamento da sociedade e vale tanto para a elaboração da constituição de um país quanto para acordos políticos entre as nações ou estatutos de condomínio.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA

CONCEITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conceito

Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como “a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos”.

Nos dizeres de Di Pietro (2009, p. 54), em sentido amplo, a Administração Pública é subdividida em órgãos governamentais e órgãos administrativos, o que a destaca em seu sentido subjetivo, sendo ainda subdividida pela sua função política e administrativa em sentido objetivo.

Já em sentido estrito, a Administração Pública se subdivide em órgãos, pessoas jurídicas e agentes públicos que praticam funções administrativas em sentido subjetivo, sendo subdividida também na atividade exercida por esses entes em sentido objetivo.

Em suma, temos:

SENTIDO SUBJETIVO	Sentido amplo {órgãos governamentais e órgãos administrativos}.
SENTIDO SUBJETIVO	Sentido estrito {pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos}.
SENTIDO OBJETIVO	Sentido amplo {função política e administrativa}.
SENTIDO OBJETIVO	Sentido estrito {atividade exercida por esses entes}.

Existem funções na Administração Pública que são exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes da Administração que são subdivididas em três grupos: fomento, polícia administrativa e serviço público.

Para melhor compreensão e conhecimento, detalharemos cada uma das funções. Vejamos:

a. Fomento: É a atividade administrativa incentivadora do desenvolvimento dos entes e pessoas que exercem funções de utilidade ou de interesse público.

b. Polícia administrativa: É a atividade de polícia administrativa. São os atos da Administração que limitam interesses individuais em prol do interesse coletivo.

c. Serviço público: resume-se em toda atividade que a Administração Pública executa, de forma direta ou indireta, para satisfazer os anseios e as necessidades coletivas do povo, sob o regime jurídico e com predominância pública. O serviço público também regula a atividade permanente de edição de atos normativos e concretos sobre atividades públicas e privadas, de forma implementativa de políticas de governo.

A finalidade de todas essas funções é executar as políticas de governo e desempenhar a função administrativa em favor do interesse público, dentre outros atributos essenciais ao bom andamento da Administração Pública como um todo com o incentivo das atividades privadas de interesse social, visando sempre o interesse público.

A Administração Pública também possui elementos que a compõe, são eles: as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado por delegação, órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa estatal.

► Observação importante

Pessoas jurídicas de direito público são entidades estatais acopladas ao **Estado**, exercendo finalidades de interesse imediato da coletividade. Em se tratando do direito público externo, possuem a personalidade jurídica de direito público cometida à diversas nações estrangeiras, como à Santa Sé, bem como a organismos internacionais como a ONU, OEA, UNESCO.(art. 42 do CC).

No direito público interno encontra-se, no âmbito da administração direta, que cuida-se da Nação brasileira: União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios (art. 41, incs. I, II e III, do CC).

No âmbito do direito público interno encontram-se, no campo da administração indireta, as autarquias e associações públicas (art. 41, inc. IV, do CC). Posto que as associações públicas, pessoas jurídicas de direito público interno dispostas no inc. IV do art. 41 do CC, pela Lei n.º 11.107/2005,7 foram sancionadas para auxiliar ao consórcio público a ser firmado entre entes públicos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal).

Princípios da administração pública

De acordo com o administrativista Alexandre Mazza (2017), princípios são regras condensadoras dos valores fundamentais de um sistema. Sua função é informar e materializar o ordenamento jurídico bem como o modo de atuação dos aplicadores e intérpretes do direito, sendo que a atribuição de informar decorre do fato de que os princípios possuem um núcleo de valor essencial da ordem jurídica, ao passo que a atribuição de enforcing é denotada pelos contornos que conferem à determinada seara jurídica.

Desta forma, o administrativista atribui dupla aplicabilidade aos princípios da **função hermenêutica** e da **função integrativa**.

Referente à função hermenêutica, os princípios são amplamente responsáveis por explicitar o conteúdo dos demais parâmetros legais, isso se os mesmos se apresentarem obscuros no ato de tutela dos casos concretos. Por meio da função integrativa, por sua vez, os princípios cumprem a tarefa de suprir eventuais lacunas legais observadas em matérias específicas ou diante das particularidades que permeiam a aplicação das normas aos casos existentes.

Os princípios colocam em prática as funções hermenêuticas e integrativas, bem como cumprem o papel de esboçar os dispositivos legais disseminados que compõem a seara do Direito Administrativo, dando-lhe unicidade e coerência.

Além disso, os princípios do Direito Administrativo podem ser expressos e positivados escritos na lei, ou ainda, implícitos, não positivados e não escritos na lei de forma expressa.

► **Observação importante:**

Não existe hierarquia entre os princípios expressos e implícitos. Comprova tal afirmação, o fato de que os dois princípios que dão forma o **Regime Jurídico Administrativo**, são meramente implícitos.

Regime Jurídico Administrativo: é composto por todos os princípios e demais dispositivos legais que formam o Direito Administrativo. As diretrizes desse regime são lançadas por dois princípios centrais, ou supraprincípios que são a Supremacia do Interesse Público e a Indisponibilidade do Interesse Público.

Supremacia do Interesse Público	Conclama a necessidade da sobreposição dos interesses da coletividade sobre os individuais.
Indisponibilidade do Interesse Público	Sua principal função é orientar a atuação dos agentes públicos para que atuem em nome e em prol dos interesses da Administração Pública.

Ademais, tendo o agente público usufruído das prerrogativas de atuação conferidas pela supremacia do interesse público, a indisponibilidade do interesse público, com o fito de impedir que tais prerrogativas sejam utilizadas para a consecução de interesses privados, termina por colocar limitações aos agentes públicos no campo de sua atuação, como por exemplo, a necessidade de aprovação em concurso público para o provimento dos cargos públicos.

Princípios Administrativos

Nos parâmetros do art. 37, *caput* da Constituição Federal, a Administração Pública deverá obedecer aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Vejamos:

▪ **Princípio da Legalidade:** Esse princípio no Direito Administrativo, apresenta um significado diverso do que apresenta no Direito Privado. No Direito Privado, toda e qualquer conduta do indivíduo que não esteja proibida em lei e que não esteja contrária à lei, é considerada legal. O

▪ termo legalidade para o Direito Administrativo, significa subordinação à lei, o que faz com que o administrador deva atuar somente no instante e da forma que a lei permitir.

▪ **Observação importante:** O princípio da legalidade considera a lei em sentido amplo. Nesse diapasão, compreende-se como lei, toda e qualquer espécie normativa expressamente disposta pelo art. 59 da Constituição Federal.

▪ **Princípio da Impessoalidade:** Deve ser analisado sob duas óticas:

a) Sob a ótica da atuação da Administração Pública em relação aos administrados: Em sua atuação, deve o administrador pautar na não discriminação e na não concessão de privilégios àqueles que o ato atingirá. Sua atuação deverá estar baseada na neutralidade e na objetividade.

b) Em relação à sua própria atuação, administrador deve executar atos de forma impessoal, como dispõe e exige o parágrafo primeiro do art. 37 da CF/88 ao afirmar que: “A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.”

▪ **Princípio da Moralidade:** Dispõe que a atuação administrativa deve ser totalmente pautada nos princípios da ética, honestidade, probidade e boa-fé. Esse princípio está conexo à não corrupção na Administração Pública.

O princípio da moralidade exige que o administrador tenha conduta pautada de acordo com a ética, com o bom senso, bons costumes e com a honestidade. O ato administrativo terá que obedecer a Lei, bem como a ética da própria instituição em que o agente atua. Entretanto, não é suficiente que o ato seja praticado apenas nos parâmetros da Lei, devendo, ainda, obedecer à moralidade.

▪ **Princípio da Publicidade:** Trata-se de um mecanismo de controle dos atos administrativos por meio da sociedade. A publicidade está associada à prestação de satisfação e informação da atuação pública aos administrados. Via de regra é que a atuação da Administração seja pública, tornando assim, possível o controle da sociedade sobre os seus atos.

Ocorre que, no entanto, o princípio em estudo não é absoluto. Isso ocorre pelo fato deste acabar por admitir exceções previstas em lei. Assim, em situações nas quais, por exemplo, devam ser preservadas a segurança nacional, relevante interesse coletivo e intimidade, honra e vida privada, o princípio da publicidade deverá ser afastado.

Sendo a publicidade requisito de eficácia dos atos administrativos que se voltam para a sociedade, pondera-se que os mesmos não poderão produzir efeitos enquanto não forem publicados.

REGIME JURÍDICO DOS AGENTES PÚBLICOS

NORMAS CONSTITUCIONAIS PERTINENTES AOS SERVIDORES PÚBLICOS

► Servidores Públicos

Os servidores públicos são pessoas físicas que prestam serviços à administração pública direta, às autarquias ou fundações públicas, gerando entre as partes um vínculo empregatício ou estatutário. Esses serviços são prestados à União, aos Estados-membros, ao Distrito Federal ou aos Municípios.

As disposições sobre os Servidores Públicos estão elencadas dos Artigos 39 a 41 da CF. Vejamos:

SEÇÃO II DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide ADI nº 2.135)

§1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - os requisitos para a investidura;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - as peculiaridades dos cargos.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo - se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§3º Aplica - se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do §4º.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§9º É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, de 2015)(Vide Lei Complementar nº 152, de 2015)

III - no âmbito da União, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo

de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§2º Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o §2º do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§14 a 16. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§3º As regras para cálculo de proventos de aposentadoria serão disciplinadas em lei do respectivo ente federativo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§4º É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto nos §§4º - A, 4º - B, 4º - C e 5º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§4º - A. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§4º - B. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de agente penitenciário, de agente socioeducativo ou de policial dos órgãos de que tratam o inciso IV do caput do art. 51, o inciso XIII do caput do art. 52 e os incisos I a IV do caput do art. 144. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§4º - C. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§5º Os ocupantes do cargo de professor terão idade mínima reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no inciso III do §1º, desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio fixado em lei complementar do respectivo ente federativo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de regime próprio de previdência social, aplicando - se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários estabelecidas no Regime Geral de Previdência Social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§7º Observado o disposto no §2º do art. 201, quando se tratar da única fonte de renda formal auferida pelo dependente, o benefício de pensão por morte será concedido nos termos de lei do respectivo ente federativo, a qual tratará de forma diferenciada a hipótese de morte dos servidores de que trata o §4º - B decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar - lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§9º O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observado o disposto nos §§9º e 9º - A do art. 201, e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§10 - A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§11 - Aplica - se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§12. Além do disposto neste artigo, serão observados, em regime próprio de previdência social, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§13. Aplica - se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no §16. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§15. O regime de previdência complementar de que trata o §14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui! a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!